

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, nº 44, CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº 118.096.805-06, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: **PI SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.976.682/0001-87, situada à Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 771, Ed. Torre do Parque, salas 1501/02/03/08/09/10, Bairro Itaigara – Salvador - BA, neste ato representada pelo Sr. Esaú Fagundes Simões, Sócio-Diretor, portador do RG nº 1.201.029-43 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 227.275.235-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Processo de inexigibilidade nº 001/2021 - Processo Licitatório nº 001/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **001/2021**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **001/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 05/01/2021 a 05/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **001/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - Ba, 03 de janeiro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ PI SERV. DE CONTAB. PUB. SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prefeito Municipal

Empresa

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF nº

2 -
CPF nº